

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

ERRATA – Extrato do Contrato Nº 052/2019

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 011/2019 com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

No Extrato do Contrato nº 052/2019, publicado no dia 19 de fevereiro de 2019 | Ano VII - Edição nº 00685 | Caderno 1

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

Conforme descrito abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº. 553.001.545-04.

CONTRATADA: ROSIMEIRE SANTANA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 709.551.585-91, com endereço funcional na Rua João Francisco, nº 22, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 011/2019 com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

Dar-se-á ao presente contrato o valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) no total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 09 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ROSIMEIRE SANTANA AMARAL
Contratada